



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 009/2025.**

Ferros, 30 de janeiro de 2025.

PROCOLO  
RECEBIDO EM 31/01/25  
HORA: 10:44  
M. T. L.  
ASSINATURA

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, a inclusão no calendário municipal, do "Dia da Consciência Negra", comemorado anualmente no dia 20 de novembro, com a realização de evento e/ou ações que valorize a cultura e a história negra, promova a igualdade e o combate ao racismo, com atos educacionais e de conscientização, fortaleça a identidade das comunidades quilombolas de nosso município, e a valorização de sua rica tradição cultural, dentre outros.

Esta data é um importante marco de reflexão sobre a luta e a contribuição do povo negro e das comunidades quilombolas para a história do Brasil, e sua inclusão no calendário oficial de Ferros tem o potencial de valorizar e fortalecer o reconhecimento da história e da cultura negra em nosso município.

Por esses motivos, acredito que a inclusão do "Dia da Consciência Negra" no calendário municipal de Ferros contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa, como também irá enriquecer o cenário cultural local.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereadora Jonara Gonçalves Silva